DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 3
Compras 7
Dispensa de Licitação 7

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Resumo da Sessão 9
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Licitatório nº 031/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra, consistente na construção de areninha esportiva com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais exigências estabelecidas em edital.** Em razão da ausência de valor em item constante da planilha orçamentária que integra o edital, o qual foi verificado como vício insanável, não sendo possível corrigi-lo após a abertura do Certame em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, torna-se inviável a correção do erro sem comprometer a legalidade do processo. Martinópolis, 28/05/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **27 (VINTE E SETE)** dias do mês de **MAIO** do ano de **2025** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** Tendo em vista que o Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário está afastado por motivo de saúde, quem conduzirá os trabalhos em sua ausência será o Secretario do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, conforme estabelece o Regimento Interno do COMTUR, sendo assim, inicia a reunião cumprimentando os presentes e agradeceu a participação de todos na reunião, sendo que apresentou a seguinte pauta: **1ª PAUTA: MANUTENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA CIDADE**. Foi discutida a necessidade da implantação de placas de sinalização em diversos pontos do município, com o objetivo de orientar a população e visitantes quanto aos principais locais e serviços disponíveis, reitera a solicitação pelos conselheiros ao Prefeito para atendimento e/ou resposta do que já foi deliberado. **2ª PAUTA: RENÚNCIA DA CONSELHEIRA ELISANGELA APARECIDA MARQUES.** A conselheira Elisangela Aparecida Marques comunicou formalmente sua renúncia à função de representante do Departamento Municipal de Educação – DEMED, alegando motivos de ordem pessoal. Após deliberação, o conselho encaminhou a solicitação ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda à indicação de um novo representante para a vaga em aberto. **3ª PAUTA: INGRESSO DO MUNICÍPIO NA AMITESP.** O Vice-Prefeito Marcos Matarazzo trouxe a ciência dos conselheiros que o Prefeito Municipal já tomou as providências iniciais para o ingresso do Município na AMITESP – Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo destacou a importância da participação do município na referida entidade para o fortalecimento das ações de desenvolvimento turístico local. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Secretario do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, declarou encerrada a sessão às **17h**, do que para constar, o mesmo secretariei e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva

Elisangela Aparecida Marques

Elizabete Barbosa de Souza

Roberto Cesário de Oliveira

Sergio Alan de Souza

Simone Leite

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 27/5/ 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	**Simone Leite**	Simone Leite
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	**Sergio Alan de Souza**	
		Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	**Isabella Santander de Souza**	
		Drielli Priscilla N. de Souza Vicente	
	DEMED	**Elisangela Aparecida Marques**	Elisangela
		Angela Maria dos Santos	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	**Fernando Tomé Tavares da Silva**	
		Steli de Souza Nascimento	
	Restaurantes	**Douglas Fernando Marcelino Diel**	
		Milena Silva Santos	
	Restaurantes do Balneário	**Roberto Cesário de Oliveira**	
		João Roberto Domingos Cesário	
	Artesãos	**Joice Aparecida Fachiano**	
		Neuza Cipriano de Almeida	
	Lojistas	**Joel Aparecido Guedes da Silva**	
		Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	IMPRENSA	**Gilson Rogério Apolinário**	
		Creuza Francisca Apolinário	
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**Marcos Rogério Matarazzo**	
		Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
	Turismo Religioso	**Claudete Mendes de Oliveira**	
		Elizabete Barbosa de Souza	
SOCIEDADE CIVIL		ENEDINA R. REBUCCI	
VICE PREFEITO		MARCOS R. MATARAZZO	


Conselho Muni
Direitos da Pes
Deficiênc
65"


CMDPcD
Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com
Deficiência

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 117/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 58/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA AUTOMOTIVA DE 50 AMPERES, 12V PARA VEÍCULO KWID ZEN 10MT ANO/MODELO: 2020/2021 PERTENCENTE A FROTA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AEB9-B74B-8312-F7EE e informe o código AEB9-B74B-8312-F7EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AEB9-B74B-8312-F7EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/05/2025 14:23:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AEB9-B74B-8312-F7EE

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 17/2025, de 26 de maio de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:
Ata da Sessão Ordinária nº 16/2025, realizada em 19 de maio de 2025. **APROVADA**
Ata da Sessão Solene nº 02/2025, realizada em 21 de maio de 2025. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 352/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização dos serviços de pintura da fachada da base da Polícia Militar na Vila Escócia com as cores da corporação, bem como a pintura da guia e calçada adjacentes, assim como a instalação de um totem de identificação da Polícia Militar ou uma placa de acrílico na fachada, e a demarcação de placa e faixa amarela de "proibido estacionar" na guia.
➢ Indicação nº 353/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Dona Hortência, na Vila Epaminondas.
➢ Indicação nº 354/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Dona Joana Caldas, na Vila Epaminondas.
➢ Indicação nº 355/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Antônio Rodrigues Parente, prolongamento da Av. Dr. Fábio Dal Fabro na Vila Alegrete.
➢ Indicação nº 356/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o recapeamento da Rua Lino Martins de Brito, por toda sua extensão, no bairro Parque Residencial San Martin.
➢ Indicação nº 357/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o envio de mais um inspetor de alunos à Emefei Gertis dos Santos Almeida.
➢ Indicação nº 358/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a adequação, manutenção e ampliação do parque infantil na Emefei Gertis dos Santos Almeida.
➢ Indicação nº 359/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a construção de um barracão na área em frente à escola Emefei Gertis dos Santos Almeida, ao lado do C.E.I. Liamar Jóia de Carvalho, para uso exclusivo dos alunos que participam das aulas do ensino integral.
➢ Indicação nº 360/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a limpeza e manutenção do Ginásio de Esportes Lourival Fagundes Odilon.
➢ Indicação nº 361/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a poda das árvores que circundam a Emefei Gertis dos Santos Almeida, principalmente em frente à instituição de ensino.
➢ Indicação nº 362/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a mudança da guia rebaixada para entrada de cadeirantes da praça de alimentação que fica ao lado da Praça Getúlio Vargas.
➢ Indicação nº 363/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a contratação para preenchimento de vaga para Agente de Combate a Endemias.
➢ Indicação nº 364/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a edição de um projeto de lei para concessão de REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) relacionado a contas de água e esgoto, aplicando a tarifa social com desconto de até 75% (setenta e cinco por cento), aos que tem direito, conforme prevê legislação, para famílias de baixa renda.

1.1.2 Ofício:

➢ Ofício n° 279/2025, do Senhor Prefeito, que Responde Ofício n° 127/2025, Indicações 320 a 339/2025.

1.1.3 Pesares:

➢ Requerimento de Pesar nº 79/2025, apresentado pelo vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de ENIR JOSE PINHEIRO, aos 69 anos, ocorrido no dia 19 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

➢ Requerimento de Pesar nº 80/2025, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de ROSENILDE MENDES NOGUEIRA VICENTE, aos 55 anos, ocorrido no dia 21 de maio de 2025, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação *(apresentação e leituras de matérias)*:

➢ Projeto de Lei Ordinária nº 31 /2025, *(VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA)*

➢ Requerimento nº 81 a 83/2025 *(VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA)*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*:

2.1 Matérias em regime de urgência especial

➢ Requerimento n° 83/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em regime de urgência especial o Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025, de autoria do Chefe do Executivo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Projeto de Lei Ordinária n° 31/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 150.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.[Emenda Parlamentar do Deputado Federal Nilto Tatto] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matérias em único turno de discussão e votação

2.2.1 Votação de Requerimentos

➢ Requerimento n° 81/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que junto ao departamento competente informe em relação a imunidade tributária prevista na Constituição Federal, em seu § 1º A, art. 156, que define a não incidência de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ainda que seja apenas locatárias do bem imóvel: 1) A regra está sendo observada e cumprida em nosso município? 2) Existe normas estabelecendo as regras, assim como existe nos casos de isenção, trazendo data-limite e regras para solicitação? Em caso afirmativo, demonstrar quais e qual meios de divulgação foram utilizados para o exercício do ano de 2025.**APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 82/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, seja expedido convite ao Doutor Márcio Rogério Pontes, coordenador da equipe responsável pela elaboração da Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Martinópolis, para que compareça nesta Casa de Leis, em data e horário a serem agendados em comum acordo com o Presidente do Legislativo, visando trazer esclarecimentos e sanar dúvidas dos vereadores e população, com relação ao referido Plano, tratado pela Lei Ordinária nº 3.307/2022.**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
REF. TERMO ADITIVO Nº 05/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 170, caput, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze meses)
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total, com assistência 24 horas em todo território nacional, para veículos integrantes da Frota da Câmara Municipal de Martinópolis, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição ou anexação.
CONTRATANTE: Câmara do Município de Martinópolis.
CONTRATADA: Porto Seguro
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2025.
PRAZO: 23/05/2025 a 23/05/2026.
VALOR MENSAL: ---
VALOR ANUAL CORRIGIDO: R$ 3.106,19 (três mil, cento e seis reais e dezenove centavos)

Martinópolis/SP, em 28 de maio de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara